

O dilema da parditude: reflexões sobre raça/etnia e identidade no Brasil

The dilemma of Parditude: reflections on race/ethnicity and identity in Brazil

Fabiane Ferreira Nascimento Santos*  

Resumo: O presente ensaio tem como objetivo refletir sobre a questão da raça/etnia no Brasil a partir de alguns argumentos defendidos pelo movimento Parditude. A metodologia se apoia nos trabalhos desenvolvidos pela vanguarda do movimento negro brasileiro, como os de Munanga (1999), Nascimento (2016), Moura (2019), Carneiro (2011), Rios (2024) e entre outros, tendo em vista contrapor as teses do Movimento Parditude à luz das formulações dos referidos autores. Assim, o texto debate temas como limbo racial, multiracialidade, Lei de Cotas e a emergência das bancas de heteroidentificação considerando uma leitura crítica do processo colonial no Brasil. Conclui-se que o Movimento Parditude se utiliza de temas sensíveis intentando reivindicar uma “identidade mestiça”, mas na prática tem contribuído com a despolitização da categoria de negros, gerando debates virtuais que tem servido, ideologicamente e politicamente, para ameaçar conquistas históricas da comunidade negra brasileira.

Palavras-chave: Pardo; Raça/etnia; Limbo racial; Cotas; Multiracialidade.

Abstract: This essay aims to reflect on the issue of race/ethnicity in Brazil based on some arguments defended by the Parditude movement. The methodology relies on the work developed by the vanguard of the Brazilian Black movement, such as those of Munanga (1999), Nascimento (2016), Moura (2019), Carneiro (2011), Rios (2024), and others, in order to contrast the theses of the Parditude Movement in light of the formulations of these authors. Thus, the text discusses themes such as racial limbo, multiraciality, the Quota Law, and the emergence of hetero-identification panels, considering a critical reading of the colonial process in Brazil. It concludes that the Parditude Movement uses sensitive themes, attempting to reclaim a "mixed-race identity," but in practice has contributed to the depoliticization of the category of Black people, generating virtual debates that have served, ideologically and politically, to threaten historical achievements of the Brazilian Black community.

Keywords: Brown; Race/ethnicity; Racial limbo; Quotas; Multiraciality.

* Universidade Federal de Sergipe. E-mail: fabianeferreira@hotmail.com

Introdução

A temática da Parditude tem tomado fôlego e alcançado adeptos no Brasil a partir de um movimento, contraditório e com bases questionáveis, que tem vista supostamente organizar pessoas que se autodeclaram pardas, mas que não se reconhecem na categoria negros¹. Seriam os “escuros demais para serem brancos e claros demais para serem pretos”. Assim, o movimento Parditude faz um apelo a separação na categoria política de negros, que abrange pretos e pardos, na qual pardos existiram distintamente dos pretos, uma vez que não trazem em seus corpos traços fenotípicos que permitem fazer uma leitura social que os aproxime, de imediato, da categoria de negros.

Entre os argumentos utilizados a fim de justificar essa separação política da categoria de negros, o movimento faz um apelo a uma “multirracialidade” como justificativa para a independência da categoria pardo, uma vez que sendo os brasileiros oriundos da miscigenação - forçada, muitos pardos trazem consigo características físicas que permitem os aproximar da categoria de indígenas. Existe também um argumento que classifica as categorias de identificações raciais propostas pelo IBGE como binaristas, pendendo entre brancos e negros.

No entanto, essa taxação é excludente por não considerar a existência da categoria indígenas e a possibilidade de as pessoas escolherem essa autoidentificação. Além de contradizer o argumento de que muitos pardos podem ser considerados indígenas, pois se pardos podem ser também indígenas, por que taxar a classificação do IBGE como binarista, se existem, além de “pretos” e “pardos”, as categorias “indígenas” e “amarelos”?

Desse modo, o presente artigo tem como pressuposto debater esses argumentos apresentados pelo movimento intitulado Parditude e refletir sobre raça/etnia e a identidade no contexto brasileiro à luz dos trabalhos de intelectuais brasileiros como os de Nascimento (2016), Carneiro (2023), Moura (2019), Almeida (2019), dentre outros. Intelectuais que construíram e constroem o movimento negro do Brasil diariamente e nos apresentam em seus escritos argumentos outros, que trazem uma noção de raça/etnia e da identidade fundamentadas em uma leitura crítica do processo colonial e das consequências da colonialidade para os negros brasileiros até os dias correntes.

Ademais, consideramos relevante a discussão das questões relativas ao pardo no Brasil, uma vez que o processo de miscigenação ainda que não tem atingido seu objetivo físico de

¹ Ressalto que esse ensaio não tem a finalidade de atacar, diminuir ou difamar aqueles/as que somam ao movimento intitulado Parditude. Ao contrário, o intuito é apontar outros pontos de vista acerca da questão do pardo no Brasil a partir da pesquisa acadêmica. Acredito que o dissenso é profícuo para as discussões da questão racial desde que sejam feitos com respeito.

apagamento da raça/etnia negra, conseguiu perpetuar no imaginário das pessoas um ideário de inferioridade internalizado e reproduzido socialmente, através de um tipo de racismo psicológico, que se manifesta através da negação da identidade negra – aqui há também de se considerar os fenótipos: pele clara, lábios finos, cabelos cacheados e outros traços considerados menos negroides – que acabam contribuindo para essa negação de si mesmos, os levando ao que o movimento Parditude classifica como ‘limbo racial’, ou um não lugar enquanto pessoas pardas brasileiras. Outro argumento distorcido pelo movimento Parditude é a emergência das bancas de heteroidentificação que tem, supostamente, ditado quem é suficientemente pardo ou não para assumir vagas reservadas através das políticas de ações afirmativas.

É interessante perceber como o movimento Parditude atrai pessoas se utilizando de meias verdades, pois realmente os pardos brasileiros vivenciam uma espécie de limbo racial, mas é desonesto responsabilizar pessoas pretas ou a negritude por isso. Do mesmo modo, é verdade que pessoas brancas têm tentado ocupar às vagas destinadas as pessoas pardas como uma forma de deslegitimar a política de ações afirmativas. Mas, as bancas de heteroidentificação muitas vezes são obrigadas a recuar em seus pareceres “indeferidos” acerca das pessoas brancas porque estas acionam a justiça e conseguem ocupar as vagas reservadas, como tem acontecido em concursos, por exemplo. A justiça brasileira, assim como outras instituições, serve aos desejos e aos anseios da branquitude.

Colonização e genocídio dos povos originários

Como ponto de partida, é pertinente retomar o que foi o processo de colonização no contexto brasileiro, pois foi a partir dela que o Brasil, economicamente, culturalmente e socialmente, foi construído. Em 1500 o Brasil foi, supostamente, “descoberto” pelos portugueses e por volta de 1530 o país já estava importando a força de trabalho africana, “fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão” (Nascimento, 2016, p. 43).

A escravização dos africanos em solo brasileiro se constituiu como uma atividade legal e regularizada, e em 1535, como aponta Nascimento (2016), rapidamente tomou proporções gigantescas. Os registros exatos acerca do número de africanos trazidos à força para o Brasil, não é possível calcular (Nascimento, 2016, p. 44), primeiro porque não existia estatística que desse conta de sistematizar esses dados, e depois porque os registros oficiais foram exterminados através da “Circular n. 29, de 13 de maio de 1891, assinada pelo ministro das Finanças, Rui Barbosa, a qual ordenou a destruição pelo fogo de todos os documentos históricos e arquivos relacionados com o comércio de escravos e a escravidão em geral”.

A primeira atividade econômica desenvolvida na colônia a partir da força de trabalho africana, de acordo com Nascimento (2016), foi a atividade açucareira no Nordeste e durou pelo menos duzentos anos, requerendo a concentração de africanos nessa região, embora também estivessem espalhados por todo território nacional. Somente a partir do século XVIII, Nascimento (2016), os africanos deslocam-se para o sul do Brasil, requisitados para trabalho nos garimpos de pedras preciosas. O fluxo migratório escravista continuou sua dinâmica deslocando-se para o sul brasileiro com o fim do ciclo de mineração e ascensão do ciclo do café, principalmente nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo.

Esse pequeno panorama demarca o papel desempenhado pela escravização africana na construção do Brasil. A exploração gratuita e desumana da força de trabalho africana e o extermínio direto de milhares de indígenas, ergueu a economia e a sociedade brasileira a despeito da desumanização do povo africano.

Ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca. Tanto nas plantações de cana-de-açúcar e café e na mineração, quanto nas cidades, o africano incorporava as mãos e os pés das classes dirigentes que não se autodegradavam em ocupações vis como aquelas do trabalho braçal (Nascimento, 2016, p. 44).

As classes dirigentes da colônia, conforme Nascimento (2016, p. 45), se ocupavam no “exercício da indolência, no cultivo da ignorância, do preconceito, e na prática da mais licenciosa luxúria”. Havia uma espécie de véu que encobria a real extensão do que de fato era a escravização, através da ideologia do cristianismo. Por isso, a escravização de povos africanos foi reconhecida internacionalmente como uma “instituição benigna, de caráter humano”. O cristianismo forneceu ideologia necessária para a tentativa de assimilação passiva dos africanos a brutalidade da escravização, desempenhando um papel essencial na manutenção desse sistema.

E ainda hoje a religião cristã - não mais pela vertente católica, mas pela evangélica, é central para que o projeto colonial siga em curso, através de discursos legitimadores das violências as quais a população negra e indígena está continuamente submetida no Brasil. Os evangélicos brasileiros fazem missões indígenas e africanas com o intuito de converter essas pessoas ao cristianismo, demonstrando que a colonialidade se mantém em curso até os dias de hoje e não há, em 524 anos de Brasil, um reconhecimento da profundidade da escravização.

A religião continua desempenhando um papel crucial para que a sociedade brasileira continue negando suas mazelas e reafirmando o mito da democracia racial. Há pouco tempo se fala abertamente sobre racismo no Brasil e há pouco tempo relaciona-se as violências que a população negra sofre, com o racismo estrutural. Nascimento (2016), faz menção ao

pensamento de um padre famoso no período escravista para revelar a conexão existente, desde sempre, entre a escravidão, o cristianismo e o racismo:

Segundo a oratória de Vieira, as águas do batismo cristão possuíam as diversas virtudes justificativas do escravizamento do africano e, mais ainda, tinham o poder mágico de erradicar sua própria raça – um desgraçado limpo e branco! O racismo óbvio implícito e explícito no conceito dessas águas místicas que tornariam o africano num branco-europeu, estado considerado pela igreja como limpo e patentemente superior ao negro-africano, imediatamente destrói certas alegações de que o cristianismo e, especificamente, o catolicismo, eram inocentes neste assunto de racismo (Nascimento, 2016, p. 64).

O conceito de racismo estrutural, esmiuçado pelo professor e jurista Sílvio de Almeida, parte da compreensão de que o racismo é parte constitutiva da organização social. Ou seja, os arranjos sociais, políticos, econômicos, jurídicos e até pessoais estão permeados pelo racismo, portanto, o racismo não é “uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (Almeida, 2019, p. 50), mas se configura como uma regra na ordem social capitalista. Conforme Souza (2021, p. 54-55):

Nas sociedades de classes multirraciais e racistas como o Brasil, a raça exerce funções simbólicas (valorativas e estratificadoras). A categoria racial possibilita a distribuição dos indivíduos em diferentes posições na estrutura de classe, conforme pertençam ou estejam mais próximos dos padrões raciais da classe/raça dominante.

A colonização portuguesa foi ardilosa, no sentido de adotar estratégias que disfarçassem o caráter violento da escravização através da propagação de mentiras e estereótipos que ainda hoje estão presentes no nosso cotidiano, como a falácia de que os africanos escravizavam africanos e a falsa ideia de que a doutrinação cristã imposta aos indígenas e aos africanos foi benéfica. Uma tentativa vil de mitigar o peso do escravismo. Assim, “o mito da influência humanizadora da Igreja Católica procura exonerá-la de suas implicações na ideologia do racismo sobre a qual a escravidão se baseava (Nascimento, 2016, p. 48).

O mito fundador, que ainda se destaca como marca internacional brasileira, parte da falsa ideia, introjetada no imaginário popular pela negação do racismo estrutural, de que o Brasil é uma democracia racial. Uma espécie de paraíso no qual as três raças- branca, negra e indígena, supostamente convivem em plena harmonia.

Multirracialidade, miscigenação racial e o mito da democracia racial

Antes de adentrar no mito da democracia racial brasileira é necessário discutir acerca da questão multirracial no Brasil. O movimento Parditude faz um apelo a uma “multirracialidade”, que penso ser a única coisa biológica que existe sobre as raças. De fato, biologicamente somos multirraciais, no entanto, a classificação racial acontece com base na raça enquanto fenômeno

social, e não biológico. Desse modo, ninguém é classificado como negro, branco ou indígena no Brasil com base na genética, mas através do fenótipo – primeiramente pela cor da pele e depois pelos traços físicos. De acordo com Souza (2021):

Convém explicar que raça aqui é entendida como noção ideológica, engendrada como critério social para distribuição de posição na estrutura de classes. Apesar de estar fundamentada em qualidades biológicas, principalmente a cor da pele, raça sempre foi definida no Brasil em termos de atributo compartilhado por um determinado grupo social, tendo em comum uma mesma graduação social, um mesmo contingente de prestígio e mesma bagagem de valores culturais (Souza, 2021, p. 53-54).

A miscigenação brasileira ocorreu de modo absolutamente violento, dessa maneira, atualmente o termo é utilizado política e ideologicamente, como aponta Carneiro (2023, p. 66), por diferentes correntes de pensamentos, que muitas vezes esquecem - ou fingem esquecer, como se deu o processo de miscigenação no Brasil e o utilizam sem a necessária crítica e memória histórica. Penso que pessoas pardas devem ter orgulho de quem são, compreendendo a politização mediante o esforço do movimento negro de não deixar o pardo ser instrumentalizado pelo racismo no Brasil.

Dessa maneira, é importante não esquecer que o apelo a “mestiçagem” que o movimento Parditude faz remonta a um processo violento no qual mulheres negras e indígenas sofriram diversos abusos, e seu uso ainda que pareça “despolitizado” serve a uma política de deslegitimação do papel do movimento negro no Brasil. Em “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional *versus* identidade negra”, Munanga (1999) defende a tese de que a consolidação da identidade nacional brasileira se embasou nas teorias eugenistas do final do século XIX e início do século XX visando o embranquecimento da população brasileira. No entanto, contrariando os delírios ideológicos da elite dominante da época, o projeto fracassou e em lugar de uma população de maioria branca, o que ocorreu foi uma pluralidade de fenótipos que caracterizam o Brasil.

O que não se pode perder de vista – apesar dos usos políticos e ideológicos que o termo “mestiço” carrega consigo a depender da conjuntura, é que sua origem tinha uma intencionalidade que até hoje está arraigada no inconsciente coletivo, como pontua Munanga (1999)

Apesar de ter fracassado o processo de branqueamento físico da sociedade, seu ideal inculcado através de mecanismos psicológicos ficou intacto no inconsciente coletivo brasileiro, rodando sempre nas cabeças dos negros e mestiços. Esse ideal prejudica qualquer busca de identidade baseada na "negritude" e na "mestiçagem", já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superior (Munanga, 1999, p. 16).

Moura (2019) nos lembra que os “mestiços” - frutos das relações entre pessoas de raças diferentes, sempre foram vistos socialmente como inferiores. E ainda que os pardos carreguem consigo esse trauma colonial de inferiorização, é necessário reverter essa lógica como forma de enfrentamento desses efeitos coloniais. Isso é politização carregada de memória histórica e crítica!

A política de embranquecimento da população brasileira se pautou em teorias eugenistas de branqueamento – o chamado racismo científico. Dessa maneira, dadas as origens e a brutalidade do que foi a miscigenação ou “mestiçagem”, seu uso, sem considerar a extensão da violência colonial, é considerado racista.

A miscigenação foi uma política de Estado que tinha em vista eliminar a raça negra, considerada inferior, ao longo dos anos. Essa política teve expoentes como Raimundo Nina Rodrigues, Sílvio Romero, Gilberto Freyre, entre outros intelectuais que, como nos mostra Munanga (1999), embora tivessem proposições ligeiramente distintas sobre a influência da miscigenação na composição étnico/racial brasileira, comungavam entre si a ideia de que a suposta superioridade da raça branca seria capaz de se sobressair, e, portanto, eliminar, os negros do Brasil.

Nascimento (2016, p. 65) nos lembra que “desde o século XIX, o objetivo estabelecido pela política imigratória foi o desaparecimento do negro através da “salvação” do sangue europeu, e este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX”. A política de embranquecimento fracassou e não houve população brasileira branca – uma vez que raça não existe biologicamente, mas deu origem aos pardos como conhecemos atualmente: alguns com traços considerados “finos” e pele mais escura, outros de pele clara e traços mais “negroides” e mais uma gama de fenótipos que vemos diariamente. Sobre isso, Carneiro (2023) demonstra que:

A miscigenação tem se constituído como um instrumento eficaz de embranquecimento do país por meio da instituição de uma hierarquia cromática e de fenótipos que têm na base o negro retinto e no topo o “branco da terra”, oferecendo aos intermediários o benefício simbólico de estar mais próximos do ideal humano, o branco (Carneiro, 2023, p. 67).

Dessa maneira, é perceptível que o movimento Parditude, ao fazer um apelo a essa multiracialidade, a “mestiçagem” ou ainda a separação política dos pardos da categoria de negros, está tentando se aproximar, do ideal de humano que é branco, tendo em vista a suposta aceitação social que a pele clara os possibilita. Assim, o movimento em si é massa de manobra do pensamento racista que propõe a segregação entre pretos e pardos.

Munanga (1999) faz uma crítica as tentativas de criar uma identidade mestiça no Brasil, ao apontar que essa seria uma proposta que agiria de modo contrário aos esforços empreendidos pelo movimento negro e outras organizações formadas pelos grupos ditos minoritários, que “lutam para a construção de uma sociedade plural e de identidades múltiplas” (Munanga, 1999, p. 16).

Para o autor, a intenção de evocar essa “identidade mestiça” a qual o Movimento Parditude faz alusão tem como consequência a desarticulação dos esforços do movimento negro de construir uma solidariedade entre pardos, pretos, indígenas etc. que legitime o direito à diferença. Logo, “abraçar a ideia de uma identidade mestiça não significaria retirar e negar a solidariedade aos poucos negros e índios indisfarçáveis, aos orientais e minorias brancas que têm direito de se achar diferentes? Não significaria cair numa nova armadilha ideológica?” (Munanga, 1999, p. 16).

É interessante perceber que o que pretos e pardos têm em comum é o julgamento social de nunca serem reconhecidos como brancos, como almejava o Estado brasileiro, e tem condições materiais de vida semelhantes, estando entre os piores índices de empregos, saúde, educação e saneamento, como aponta o IBGE (2022). Sobre isso afirma Munanga (1999):

Se durante a escravidão os mulatos puderam receber alguns tratamentos privilegiados em relação aos negros, por terem sido filhos dos senhores de engenho, hoje eles são na sua grande maioria filhos e filhas de pais e mães da classe pobre e, portanto, constituem-se na maior vítima da discriminação racial, devida à ambigüidade cor/classe, além de serem mais numerosos que os "negros". Então, a junção política entre pretos e pardos intenta também a luta por melhores condições de vida, além da superação dessa inferiorização racial imposta pelo colonialismo (Munanga, 1999, p. 94).

No entanto, o movimento Parditude age contracorrente e a favor da lógica embranquecedora ao tentar romper com a politização da categoria de negros e apelar a uma suposta auto independência parda ou mestiça – ambas terminologias são utilizadas, que serve tanto para alimentar a branquitude quanto para continuar minando a identidade racial das pessoas pardas. A escolha da palavra suposta não é acidental, uma vez que em termos estatísticos a categoria de pardos, conforme o IBGE (2022), existe independente da categoria de pretos. Em outras palavras, as pessoas podem optar entre a autodeclaração parda ou a preta. A junção de pretos e pardos na categoria de negros é um esforço de politização!

O argumento de não aceitação dos pardos pelos pretos também não se sustenta, pois, vivendo em uma sociedade que hierarquiza racialmente as pessoas, mesmo no interior da categoria de negros, os pretos apenas demarcam as diferenças cruéis que a pele retinta inscreve

em seus corpos em detrimento de uma passabilidade (inegável e problemática também) parda que em determinadas situações disfarça o peso do racismo.

O pardo e o limbo racial

Ao apontar que o “ser pardo” às vezes traz consigo uma passabilidade que mascara o peso do racismo, o faço não porque penso que pardos obtém privilégios, pois o racismo é cruel e violento em todas as suas faces e independente do seu alvo. Mas porque o racismo se manifesta de maneiras distintas entre pessoas pretas e pardas, sendo necessário ter a honestidade e a consciência de reconhecer que no interior da categoria negros temos nossas diferenças e especificidades, todavia, sem perder vista que não podemos sucumbir ao projeto colonial que tenta a todo momento nos dividir. E acredito mesmo que são as nossas diferenças - desde que não venham disfarçadas de ataques aos direitos humanos, quem nos fornecem o sentido de coletividade. Uma diferença na forma de manifestação do racismo para pessoas pardas está na percepção tardia de que o racismo sempre esteve presente em suas vidas, fato que dificilmente acontece com pessoas de pele retinta.

Quando o racismo científico caiu em desuso, o Estado brasileiro escamoteou a ideia de embranquecimento baseada nas teorias eugenistas e em seu lugar nasceu a ideia de “democracia racial”, como nos lembra Abdias Nascimento em “O genocídio do negro brasileiro”. Daí em diante difundiu-se uma ideia de Brasil como sendo o paraíso das três raças, baseado nas ideias luso-tropicalistas² de Gilberto Freyre³ e ocultou-se a todo custo qualquer noção de racismo na sociedade brasileira, bem como qualquer menção ao passado escravocrata do país.

Mas, na prática, o racismo sempre seguiu a tônica de desumanização e criminalização da população negra. E mais tarde, Florestan Fernandes, autor do termo “democracia racial” vai atestar que essa ideia de país racialmente amistoso nunca passou de um mito baseado em uma concepção absolutamente racista. O grande sucesso da ideia de “democracia racial” brasileira ocorreu no sentido de criar uma população, principalmente de negros, que não sabem se identificar racialmente. Para as pessoas pretas, de pele retinta, nunca houve saída, afinal, o

² O luso-tropicalismo foi uma teoria criada por Gilberto Freyre para explicar a suposta capacidade de Portugal de adaptação aos trópicos e de criação, por via da miscigenação, de culturas pacíficas. A teoria luso-tropicalista freyriana é vista como justificativa ao colonialismo português, embora tenha servido – e infelizmente ainda é utilizada, como explicativa para formação sociocultural de países como Brasil e do continente africano.

³ As principais obras luso-tropicalistas de Freyre remetem as teorias que ligam Portugal e os trópicos em um contexto colonial. Casa Grande & Senzala (1933) é a principal dessas obras por marcar a compreensão da miscigenação e da formação sociocultural do Brasil. Outras obras que compõem a teoria lusotropicalistas são “O mundo que o português criou (1940), “Um brasileiro em terras portuguesas” (1953), “Integração portuguesa nos trópicos” (1958) e “O luso e o trópico” (1958).

racismo nunca foi mascarado para elas. Ou seja, pessoas pretas sempre souberam que são negras.

No entanto, aos pardos, houve uma certa passabilidade que possibilitou uma negação parcial e/ou absoluta de suas identidades raciais, até que um dia algum episódio de racismo tenha feito um “chá de revelação racial” sobre si mesmos. Pessoas autodeclaradas pardas vivem os dissabores da raça de maneiras distintas das pessoas pretas. E isso não é hierarquizar sofrimento, mas lembrar que a raça é um instrumento de classificação, não apenas entre negros e brancos, mas entre os próprios negros.

Os episódios de racismo vivenciados por pessoas pardas não são mais ou menos violentos do que os vivenciados por pessoas pretas, mas entendemos que existem nuances do racismo que são mais ou menos visíveis a depender de quem seja o alvo no momento. Dessa forma, acho injusta a invisibilização a qual o movimento Parditude acusa a categoria preta. Aparentemente, as pessoas que aderem ao movimento Parditude são movidos por um certo ressentimento em não serem lidas socialmente como brancas e por não serem presumidas como negras de imediato, como assinala Avelino (2023, p. 54): “As pessoas pardas em meio a esse contexto de exclusão apresentado anteriormente acabam por experimentar um deslocamento muito semelhante, principalmente a culpa associada à parte branca de nossa ascendência europeia”.

Na realidade, o racismo se manifesta de modo contrário ao exposto pela autora: as pessoas pardas se sentem culpadas e vivem em estado de negação pela ascendência negra explícita em seus fenótipos e não por sua contraparte europeia, pois se assim fosse não haveria de se falar em racismo ou exclusão. Esse tipo de argumentação, ainda que não se sustente na realidade material, é prejudicial porque divide as pessoas negras, alimenta a branquitude e aprofunda o sentimento de “limbo racial”. Sobre isso, Carneiro (2011) assinala que:

A fuga da negritude é a medida da consciência de sua rejeição social e o desembarque dela sempre foi incentivado e visto com bons olhos pela sociedade. Cada negro claro ou escuro que celebre sua mestiçagem – ou suposta morenidade – contra sua identidade negra tem aceitação garantida (Carneiro, 2011, p. 73).

Esse trecho pertence a um artigo da Sueli Carneiro publicado originalmente no ano de 2002. Desde os anos 2000 Carneiro (2011, p. 66) alerta para os “diferentes usos políticos e ideológicos” dos desdobramentos do processo de miscigenação no Brasil. E 24 anos após esse alerta, a questão reaparece com intenções que ameaçam conquistas sociais significativas para a população negra brasileira.

O lema “resgatando leopardos do limbo racial” é uma frase que estampa o perfil do Instagram do movimento Parditude. Como dito no início, é verdade que pessoas pardas vivem em uma espécie de limbo quando o assunto é autoidentidade. Mas, a questão da autoafirmação racial é um movimento político que deve ser feito considerando o contexto histórico do nosso país e não inspirado em teorias que não se aplicam a realidade brasileira, como a teoria de estadunidense de uma gota de sangue, que considera a ascendência não branca como marcador de negritude, ou ainda a partir da “consciência mestiça”, da autora Glória Anzaldúa (2016), que faz referência a uma realidade na qual, ainda que guarde similitudes, os desdobramentos relativos a raça e racismo são distintos do Brasil.

O movimento se intitula como o “primeiro projeto antirracista do BR com foco em multiracialidade” (Bueno, 2025), e a motivação da sua emergência, baseia-se, supostamente, da “necessidade de dar voz e visibilidade às pessoas mestiças, que representam 45,3% da população brasileira, segundo IBGE” (Bueno, 2024). O primeiro equívoco dessa afirmação é a troca do termo “pardo” por “mestiço”, primeiro porque dado o peso histórico das inúmeras violências decorrentes do processo de mestiçagem no Brasil, o uso da palavra “mestiço” é considerado racista. Depois porque o próprio IBGE incluiu no censo a categoria “pardo” desde 1950 e ela não está relacionada necessariamente com a categoria “preto”, ou seja, as pessoas livremente podem se autodeclarar pardas ou pretas.

O esforço de aproximar a categoria de pretos e pardos e agrupá-los na categoria de “negros” é um movimento político que jamais tentou apagar a identidade racial de pessoas pardas, mas politizá-las para que não caíssem nas armadilhas ideológicas coloniais que forçavam, inicialmente, a identidade mestiça como inferior, e depois do mito da democracia racial, forjaram a identidade parda como sendo tipicamente brasileira, mas que na prática leva as pessoas pardas ao limbo racial.

Esse limbo racial é uma armadilha colonial de despolitização da negritude que age através de diversas frentes, e uma delas é esse apelo descontextualizado a mestiçagem. Outro ponto que merece atenção no texto de apresentação da Parditude é justamente o movimento se chamar “Parditude” e não algo relacionado a mestiço. Se o apelo que se faz é a mestiçagem, por que se utilizar da derivação do termo pardo?

Um ótimo exemplo de como o limbo racial opera minando identidades raciais se revela quando observamos o processo de transição capilar de algumas pessoas pardas. A transição capilar acontece porque as pessoas optam por não mais submeterem seus cabelos aos processos químicos de alisamento. Os motivos nem sempre são, necessariamente, por questões de autoafirmação racial, afinal, muitas mulheres o fazem porque os cabelos se tornam muito

fragilizados diante da química e do calor excessivo da chapinha e do secador. Por outro lado, colocar a textura natural dos seus cabelos em evidência as coloca, involuntariamente, diante da questão da raça. Muitas mulheres se “descobrem” negras quando seus cabelos estão naturais porque os traços que as atrelam a negritude se maximizam nessa conformação na qual o cabelo é um agente de “revelação”. Consequentemente, o racismo também tende a se tornar mais escancarado e essas pessoas, que até então não haviam se questionado sobre negritude e nem se confrontado com a questão racial, se veem em um não lugar, pois não sabem se são negras ou brancas.

Algumas entram um processo de negação e voltam a alisar os cabelos, se utilizando na passabilidade de serem lidas socialmente como menos negras ou brancas e abdicam de lidar com a violência escancarada do racismo (pois, mesmo que veladamente, ainda serão obrigadas a encarar o racismo), e outras veem nos cabelos naturais uma possibilidade de autoafirmação e reconstrução da própria identidade e autoestima. Essa segunda opção, ainda que mais dolorosa (uma vez que racismo vai manifestar, e muitas vezes através de comentários como “de cabelos alisados era mais bonita” ou “com cabelo natural você fica com cara de pobre”), significa um posicionamento político diante do que foi a política de embranquecimento da população brasileira. É um movimento de resistência, pois o movimento de transição capilar verificado da internet de 2013 até 2023 tem se enfraquecido. Muitas blogueiras e influencers tem incorporado um discurso conservador e tem voltado a alisar seus cabelos sob a justificativa de que “cabelo natural” dá muito trabalho ou ainda através da estética “clean girl”, um estilo de se vestir que se pretende “natural” através do uso de roupas “sociais” em cores neutras, maquiagens suaves, e claro, cabelo “liso”. Dito de outra maneira, através de uma estética completamente contrária à de pessoas negras.

Santos (2021) constatou em sua pesquisa⁴ que ainda que pessoas negras, sejam elas de peles claras ou escuras, com traços “finos” ou mais “negroides”, tenham um passado comum - marcado pela escravização de seus antepassados, não é suficiente para que haja uma identidade negra organizada e positiva, dados os inúmeros atravessamentos psicológicos ocasionados pelo racismo, que conformam uma experiência negra que intenta a todo momento se afastar da negritude – mesmo que ela esteja inscrita em seus traços, e buscar um ideal de identidade que é branco.

⁴ O livro “Torna-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social” é resultado da dissertação de mestrado de Neusa Santos Souza. Em sua pesquisa, a autora estudou acerca da vida emocional do negro brasileiro de modo que eles elaborassem um discurso sobre si mesmos.

Para Souza (2021, p. 127), a construção da negritude, ou o tornar-se negro, pressupõe “tomar consciência do processo ideológico que, através de um discurso mítico acerca de si, engendra uma estrutura de desconhecimento que o aprisiona numa imagem alienada, na qual se reconhece”. Ou seja, compreender que nessa conformação social somos pessoas alienadas de si mesmas, e para romper com isso, precisamos confrontar tudo que nos ensinado e repassado ao longo das gerações, principalmente aquilo que foi internalizado por nós, inconscientemente, no ambiente familiar.

Pardo indígena?

Outro o argumento apontado pelo movimento Parditude em relação à defesa da separação entre pretos e pardos seria de que a categoria parda estaria incluindo erroneamente as pessoas de ascendência indígena e que isso contribuiria para o apagamento indígena. Segundo Avelino (2023, p. 50): “afirmar que pardos são negros contribui com etnocídio indígena”. Ambas as interpretações são equivocadas e uma é extremamente violenta: a primeira interpretação é equivocada porque a categorização dos dados pelo IBGE se faz a partir de autodeclaração e baseada em uma leitura fenotípica. Ou seja, a ascendência indígena, africana, amarela ou branca não é um critério, pois se assim fosse, todo brasileiro seria considerado pardo.

A segunda interpretação é equivocada e violenta porque atribui aos esforços do movimento negro a responsabilidade pelo apagamento dos povos indígenas. Etnocídio significa “a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição” (Clastres, 2004, p. 83), e na história do Brasil, indígenas e africanos foram escravizados pelo mesmo colonizador, ou seja, é impossível que as pessoas negras ou o movimento negro apaguem culturalmente os povos indígenas porque não existia, ainda que cogitassem, poder para tal ato.

Muito pelo contrário, o movimento negro sempre se posicionou a favor e esteve lado a lado na luta do movimento indígena brasileiro, demarcando o compromisso com o pluralismo étnico/racial no Brasil. Como exemplo dessa solidariedade no fim dos anos de 1970 diversos movimentos se uniram em uma peregrinação pela memória de Zumbi dos Palmares na Serra da Barriga/AL. Estiveram presentes importantes líderes como Ailton Krenak, Abdias Nascimento e Lélia Gonzalez, reforçando a importância da união dos movimentos étnicos/culturais para o reconhecimento das diversas identidades.

Ademais, os censos, assim como o conceito de raça, são relacionais, podendo modificar suas categorias, bem como incluir outras a depender da conjuntura histórica. Os censos tendem

a acompanhar as modificações acerca da compreensão das categorias, e foi justamente isso que ocorreu no último censo publicado no ano de 2022, considerando a disputa em torno dos significados do “ser pardo” no Brasil. Se antes pessoas indígenas, acabavam sendo aglutinadas na categoria de pardos, como aponta Avelino (2023), esse problema foi sanado quando o IBGE incluiu, no censo de 2020, a categoria de indígenas – nos censos anteriores a autoidentificação indígena estava atrelada a documentação da FUNAI, como nos lembra Gato (2024, p. 79): “essa possibilidade abre chance de que as pessoas migrem da classificação pardo, hoje contado entre os ‘negros’, para a categoria ‘indígena’, que tende a crescer”.

O Brasil hoje tem um movimento indígena composto de intelectuais e militantes muito aptos para questionar e propor modificações na forma como são categorizados os dados acerca da identificação racial indígena. Ademais, embora o IBGE tenha permitido a questão autodeclaração, é importante destacar que “ser indígena” tem uma forte relação com pertencimento em comunidades, dessa maneira, ainda que muitas pessoas carreguem em seus traços físicos características físicas típicas de pessoas indígenas, nem sempre serão consideradas indígenas de fato. Como dito, ascendência não é critério utilizado para leitura racial.

Cabe destacar a importância de uma correta autoclassificação racial considerando seus impactos para a formulação de políticas públicas. Os dados do IBGE (2022) demonstram que embora tenhamos uma população brasileira de maioria negra – somando-se pretos e pardos, 56%, essas pessoas ainda estão sub representadas em instância de poder e sobrerrepresentadas em estatísticas de violência policial e encarceramento, como apontam os dados do FBSP (2024).

As políticas públicas são impactadas pela autodeclaração racial e isso importa dizer porque temos visto inúmeras tentativas de deslegitimação das bancas de heteroidentificações raciais nos concursos públicos, somado ao fato de que muitas pessoas não sabem se autodeclarar corretamente, visto que ainda são oprimidas pela noção de inferioridade racial atribuída ao “ser pardo”.

O campo da autodeclaração racial presente nos formulários de atendimento ao público em geral, hospitais, assistência social, judiciário e entre outros, é um campo extremamente necessário para que o Estado conheça o perfil das pessoas atendidas nas instituições públicas. Todavia, existem algumas problemáticas, como o fato de as pessoas ainda não sabem se identificar racialmente e a falta de politização das pessoas que recolhem os dados dos atendidos. Muitos profissionais deixam o campo de identificação racial em branco, ou ainda marcam a identificação racial das pessoas de acordo com as suas percepções, sem ao menos as consultarem.

Assim, quando apelamos pela politização das identidades raciais é intentando formular estratégias que deem conta de enfrentar o racismo institucional, que cria inúmeras barreiras para o acesso da população negra e indígena às políticas públicas. A luta pela politização da categoria pardos também significa reconhecer e manter o legado dos militantes e intelectuais negros que lutaram para que hoje o negro e o indígena brasileiro pudessem reivindicar suas pautas. É importante que não percamos de vista a trajetória de luta do nosso povo em favor de reivindicações que podem nos fazer retroceder no que diz respeito aos direitos conquistados.

Movimento Negro e identidade racial no Brasil

A classificação que o IBGE faz hoje, categorizando como negros todos aqueles que se autodeclararam pretos e pardos, é fruto de intensas lutas do movimento negro brasileiro, que ao perceber a intenção do Estado brasileiro de criar o “pardo” como atribuição a uma identidade supostamente “100% brasileira”, ocultando o passado escravocrata e o racismo, tratou de acolher e politizar a categoria pardo. Além disso os pesquisadores negros notam congruências entre os indicadores sociais de pessoas pardas e pretas que possibilitaram agrupá-los como negros, uma vez que são herdeiros de muitas das mazelas coloniais.

Desde os anos de 1970, os pesquisadores Carlos Hasenbalg e Nelson do Vale Silva já haviam mostrado a persistência das desigualdades herdadas e transmitidas pelas pessoas autodeclaradas pardas e pretas. Por isso, os autores preferiram juntar essas categorias presentes nas pesquisas oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e chamá-los todos de não brancos. O termo hoje pode soar politicamente desajustado, posto que é fundado numa negatividade: não ser branco (Rios, 2024, p. 4).

Assim, afirmar que negros são pardos, é uma estratégia política e legal de enfrentamento do racismo estrutural e institucional perpetuado pelo Estado brasileiro que sempre negou a nossa existência e utiliza da classificação racial, assim como de outros marcadores, como uma estratégia de controle da população. Nesse sentido, do meu ponto de vista, o movimento Parditude é pouquíssimo aprofundado no tocante a formação sócio-histórica brasileira e pouco respeitoso com os nossos intelectuais e ativistas que abriram caminhos para que hoje nossas demandas sejam legitimadas e sejamos respeitados enquanto cidadãos brasileiros.

Graças ao esforço coletivo do Movimento Negro Unificado, hoje temos uma população de 55,5% de negros, que mesmo diante de todo racismo, se orgulham em autodeclarar-se negros. Desses, 45,3% se autodeclararam pardos, superando, segundo o IBGE (2022), pela primeira vez desde 1872 o quantitativo de brancos. O Censo do IBGE (2022) demonstrou também que o percentual de pretos mais que dobrou entre os anos de 1991 e 2022, chegando em 10,2%.

A quem atribuir essas mudanças? Por que as pessoas têm orgulho de se identificar racialmente como pretas e pardas? Será que simplesmente só nasceram e morreram mais pessoas com essa autodeclaração? Ora, raça é um conceito relacional e histórico, como aponta Almeida (2019). Isso implica dizer que a depender da conjuntura as pessoas serão mais ou menos coagidas em relação as suas raças, e conseqüentemente terão mais ou menos orgulho de se afirmarem como tal a depender do sentido que a raça tenha em determinado momento histórico.

Houve um período em que o “ser pardo” estava associado ao escravismo, logo, as pessoas não se autodeclaravam pardas porque não gostariam de ser associadas a escravização. Vivemos um momento, pelo menos no Brasil, no qual crianças, adolescentes, adultos e idosos exaltam suas características africanas e indígenas. A própria indústria da beleza, sempre focada no padrão europeu, tem hoje nichos específicos para cabelos crespos e cacheados, ainda que saibamos da cooptação dessas pautas pelo capitalismo.

Isso se deve a mudança na apreensão da noção de raça para a população. Raça, embora ainda seja um elemento de hierarquização social completamente funcional ao sistema capitalista, também tem sido um elemento de produção de resistências. A quem devemos atribuir essa inversão na lógica racial, a ponto de promover orgulho e não mais vergonha e negação de si mesmo? E mesmo que estejamos um pouco distantes de nos tornarmos um país minimamente respeitoso e acolhedor com suas populações originárias, é de grande valia reconhecermos o quanto avançamos a respeito de nós mesmos, e temos tentado, na medida do possível, nos fazermos enxergar. Nesse sentido, visão crítica é essencial! Não apenas para fazer contraponto ao que não é provado materialmente através da realidade, mas sobretudo para enfrentarmos aquilo que não expressa valores éticos e humanizantes para o país que almejamos construir.

E respondendo a indagação do parágrafo anterior, atribuímos nossas mudanças sociais ao nosso movimento negro que incansavelmente leva à sério nossas questões e luta para que não haja entre nós divisões e retrocessos! Aos nossos intelectuais que mesmo diante da invisibilização registraram seus escritos e hoje são grandes referências para nós! Em um país no qual temos como grandes referências os trabalhos de Lélia Gonzalez, Abdias Nascimento, Carolina Maria de Jesus, Beatriz Nascimento, Conceição Evaristo, Sueli Carneiro e entre outros autores brilhantes, não precisamos mesmo rever textos absolutamente racistas de autores como Gilberto Freyre! Não precisamos exaltar uma miscigenação que tinha como objetivo nos eliminar! Somos negros brasileiros, indígenas brasileiros, pretos brasileiros e pardos brasileiros, que resistimos a despeito de mais de 500 anos de Brasil.

Quem é suficientemente negro para as bancas de heteroidentificações

Todo esse debate em torno do “ser pardo” no Brasil tem coincidido – e não acidentalmente, com as inúmeras denúncias acerca de irregularidades na aplicação da Lei 12.711/2012⁵, conhecida como Lei de Cotas. As redes sociais têm sido o palco onde as discussões sobre “quem é suficientemente negro” têm acontecido e as teorias sobre o pardo tem estado em alta. Vale lembrar que a Lei de Cotas foi um direito conquistado pelos esforços do movimento negro brasileiro, tendo em vista todo atraso imposto pela colonização as famílias de negras, indígenas e quilombolas, que até hoje lutam para serem representados equitativamente na sociedade brasileira.

A Lei de Cotas completou 23 anos em 2025, mas sempre enfrentou críticas por parte daqueles que não concordam com a sua necessidade para fins de reparação história. Políticas de ações afirmativas, a exemplo das cotas, tendem a ser suprimidas quando seu objetivo de reparação é devidamente alcançado, logo, não é um meio definitivo. Os resultados da efetividade das cotas são vistos nos ambientes universitários e ao contrário do que muitas pessoas afirmam, os estudantes cotistas apresentam notas altas e podem, através da alteração na lei, concorrer concomitantemente às vagas de ampla concorrência.

O estudo pioneiro organizado pelos sociólogos Luiz Augusto Campos e Márcia Lima demonstram os resultados da política de cotas ao longo desses mais de 20 anos de sua efetivação. Intitulado “O Impacto das Cotas: Duas décadas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro”, contou com a colaboração de pesquisadores de grupos de oito grupos de pesquisa do país. Conforme a agência de notícias da Universidade de Brasília:

A obra mostra como as cotas raciais e sociais modificaram profundamente o perfil das universidades públicas. Se até o final dos anos 1990 o ensino superior brasileiro era dominado por estudantes brancos e de classes médias e altas, hoje o cenário é outro: em 2021, estudantes pretos, pardos e indígenas já representavam 52,4% dos matriculados nas universidades públicas, frente aos 31,5% em 2001. No mesmo período, a presença de alunos das classes D e E também saltou de 20% para 52%, evidenciando a dimensão econômica da mudança (Universidade de Brasília, 2025).

E é justamente a efetividade da Lei de Cotas em modificar o acesso à universidade pela parte empobrecida da sociedade que tem causado impacto negativo entre a elite nacional, pois mais pessoas tem adentrado cursos antes ocupados pelos filhos da classe média e alta no Brasil. Cursos elitizados, como Medicina e Direito, eram majoritariamente e historicamente ocupados pelos filhos dos ricos – pessoas geralmente brancas, funcionando como espécies de capitânicas hereditárias. No entanto, com as reservas de vagas garantidas para pessoas que estudaram em

⁵ Atualizada pela Lei 14.723/2023.

escola pública, pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas quilombolas, esse cenário tem sido modificado drasticamente. Os dados do IPEA (2020) demonstram que houve um aumento de “13% em 2012, para mais de 39% em 2017” no ingresso dos estudantes ao ensino superior em virtude da Lei de Cotas.

Com a efetivação da Lei de Cotas emergiu a necessidade das bancas de heteroidentificação para garantir que as reservas fossem ocupadas pelos seus públicos-alvo. Na prática, pessoas brancas e fora da faixa de renda estavam ocupando indevidamente as vagas reservadas, assim, as bancas surgiram para fiscalizar e garantir que não houvesse fraudes nas destinações das vagas.

Atualmente, inúmeras tentativas de deslegitimação da política de ações afirmativas no Brasil tem acontecido e encontrado no judiciário – com seu histórico de capitânicas hereditárias, um importante mecanismo de apoio. O Brasil tem hoje uma população composta de 56% de pessoas autodeclaradas negras, entre as quais 45,3% são pardas, segundo o IBGE (2022).

A grande questão é que mesmo com esse percentual elevado de pessoas pardas – sendo inclusive o maior percentual desde o ano de 1992, pessoas pardas têm sido invalidadas no processo de aferição racial realizado pelas bancas de heteroidentificações. Dentre as muitas especulações sobre os porquês, tem se percebido que essas invalidações têm acontecido principalmente em cursos elitizados como uma tentativa de deslegitimação da Lei de Cotas, considerando a repercussão negativa que ocasiona nas redes sociais. Nesse ínterim reacendeu-se o debate sobre “quem são as pessoas suficientemente pardas” para as bancas como uma estratégia de confundir ainda mais o debate racial no Brasil.

O termo pardo, como nos lembra Carneiro (2023), sempre foi alvo de disputa no Brasil, e em um cenário de avanço do conservadorismo tem surgido correntes que tentam cooptar essa parcela importante da população através de uma leitura racial rasa, carente de aprofundamento teórico e um tanto desonesta com o movimento negro brasileiro. É nesse ponto que nos defrontamos como o movimento Parditude tentando sequestrar a pauta das bancas de heteroidentificações e as acusando de favorecer a branquitude em detrimento dos “corpos mestiços”.

Vejamos, mais uma vez o movimento Parditude trabalha com meias verdades. É verdade que às diversas sabotagens das bancas de heteroidentificações tendem a favorecer a branquitude inquieta por perder suas “capitânicas” para pessoas negras, indígenas, quilombolas e pobres, mas as bancas não são as grandes vilãs. Elas têm sido instrumentalizadas para que a população acredite que a política de cotas não é efetiva e causar a despolitização do movimento negro.

Dessa forma, muitas pessoas pardas têm questionado a efetividade da Lei Cotas e se associado a movimentos que tentam separar ainda mais o movimento negro. Nessa disputa, a figura do pardo é imprescindível porque pessoas pardas, geralmente, não estão absolutamente resolvidas em relação ao seu pertencimento racial. Muitas, inclusive, passam a vida inteira vivenciando o limbo racial. Assim, é mais fácil serem seduzidas por líderes que se apresentam como pioneiros em um debate perene no Brasil.

A Política de Ações Afirmativas no Brasil é um direito conquistado, mas que precisa ser fortalecido para que continue resistindo diante dos reiterados ataques recebidos. Assim sendo, questionar a legitimidade das bancas de heteroidentificações contribui para o esfacelamento da Lei de Cotas e fortalece a branquitude que nunca se contentou com esse direito por nós conquistado. Logo, devemos ser cautelosos sobre quais posicionamentos temos endossado, principalmente nas redes sociais, para que não caiamos na cilada colonial que além de nos desumanizar continuamente, também nos nega espaços na sociedade. O nosso papel é lutar para que as bancas funcionem adequadamente e garantam as reservas de vagas para pessoas pardas, pretas, indígenas, quilombolas, egressos do ensino público e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. E ousar ir além, lutar para que as cotas sejam estendidas as pessoas trans, visto que também fazem parte de um grupo historicamente excluído da sociedade.

Considerações finais

Vimos que a temática da Parditude tem se espalhado reacendendo o debate sobre o “ser pardo” no Brasil, e embora esse não seja um tema recente, o movimento chama atenção pelos seus argumentos contraditórios e pouco respeitosos com a trajetória do movimento negro brasileiro. A miscigenação tentou o apagamento físico da raça negra no Brasil quando as teorias eugenistas estavam em ascensão na Europa, mas o resultado não foi como o esperado e os “mestiços” nasceram com características físicas diversas como demonstrado ao longo do texto.

Depois, com a ideia de “democracia racial” o Brasil tentou ocultar o racismo se afirmando como o “paraíso das três raças” (Nascimento, 2016), e os pardos – atentar para a mudança na nomenclatura, seriam o símbolo da identidade nacional brasileira. Mas, historicamente pessoas pardas tendem a vivenciar o limbo racial em decorrência de suas características fenotípicas, que podem as aproximar ou distanciar do pertencimento étnico/racial negro. A leitura racial que fazemos no Brasil é uma leitura a partir de fenótipos, logo, muitas pessoas pardas acabam, erroneamente, se identificando como brancas. O resultado

disso é a vivência afastada da politização racial e a construção de uma identidade alienada de si mesma, como nos lembra Souza (2021).

Com a efetivação da Lei de Cotas e o “boom” das redes sociais, iniciou-se um movimento em massa que influenciou muitas pessoas a passarem pela transição capilar – esse movimento teve seu auge entre 2013 e 2014, e foi a partir dele que muitas pessoas pardas “se descobriram negras”. O movimento de transição capilar que trouxe um resgate da autoestima, principalmente de mulheres, que passaram boa parte de suas vidas sem saberem como eram seus cabelos naturais. Mas, como dito, a consequência desse movimento foi se ver e se aceitar como pessoa negra no Brasil.

De lá para cá, com a ascensão do conservadorismo o movimento de transição capilar tem se enfraquecido porque para manter um cabelo 100% natural - haja vista que muitas pessoas não têm cabelos cacheados, mas crespos, é necessária muita consciência de quem se é para não se deixar abalar pelas nuances do racismo estrutural no Brasil. O fato é que o debate sobre “ser pardo” se reacendeu e muitos movimentos têm tentado cooptar pessoas pardas se utilizando de argumentos e justificativas desonestas e despolitizantes.

Do meu ponto de vista, aos pardos brasileiros falta autoestima, consciência histórica e crítica, além de compromisso político com a nossa coletividade. E, como pessoa parda, que assim como muitas outras se enxergou negra tardiamente, sei que não é um processo fácil, ao contrário, exige coragem para nos despir de uma construção anterior a nós mesmo. Mas, o resultado, além de engrandecedor, é empoderador no sentido coletivo da palavra. Nós, brasileiros, não somos um povo carente de referências, temos inúmeros líderes, intelectuais e militantes que nos deixaram um legado de conquistas e lutas que precisam de continuidade.

No entanto, cabe a cada um, internamente, buscar se entender e se afirmar no mundo – mesmo diante de uma sociedade que é hostil a todo tempo, e não se deixar seduzir por discursos rasos que mais nos separam do que nos unem enquanto pessoas negras brasileiras. Concluo este texto fazendo referência à fala de Lélia Gonzalez em uma entrevista no ano de 1988, como sinal de alerta acerca da construção da nossa identidade enquanto negros brasileiros: “A gente não nasce negro, a gente se torna negro. É uma conquista dura, cruel e que se desenvolve pela vida da gente afora” (Gonzales, 1988 *apud* Barreto, 2019). E complemento com um trecho da Neusa Santos Souza, Souza (2021, p. 127), que reafirma o pensamento de Lélia: “Assim, ser negro não é uma condição dada, a priori. É um vir a ser. Ser negro é torna-se negro”.

Referências

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/La Frontera: La nueva mestiza*. Trad. de Carmen Valle Simón, Madrid: Capitán Swing, 2016.
- AVELINO, Beatriz Bueno. *Parditude, mestiçagem e identidade no Brasil: Uma Crítica à Rigidez Binária e a suas Implicações para a População Parda*. Rio das Ostras, 2023. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Produção Cultural) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1hygDC5bBu0Y9ase-EbV3j-KpWKA_gVwh/view. Acesso em: 15 ago. 2025.
- BARRETO, Raquel. Uma pensadora brasileira. *Cult*, São Paulo, 3 jul. 2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/lelia-gonzalez-perfil/>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- BRASIL. Senado Federal. Negros representam 56% da população brasileira, mas representatividade em cargos de decisão é baixa. Senado Notícias, 11 ago. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2020/08/negros-representam-56-da-populacao-brasileira-mas-representatividade-em-cargos-de-decisao-e-baixa>. Acesso em: 9 ago. 2025.
- BUENO, Beatriz. *Parditude: Resgatando leoPardos do limbo racial*. Disponível em: <https://parditude.com/>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- CARNEIRO, Sueli. A miscigenação racial no Brasil. In: CARNEIRO, Sueli (Org.). *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 66-69.
- CARNEIRO, Sueli. Negros de pele clara. In: CARNEIRO, Sueli (Org.). *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 70-73.
- CLASTRES, Pierre. “Do etnocídio”. In: *Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política*. São Paulo, Cosac Naify, 2004.
- COALIZAÇÃO NEGRA POR DIREITOS. Disponível: <https://linktr.ee/coalizaonegrapordireitos>. Acesso em: 02 jan. 2025.
- FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2024. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- GATO, Matheus. Notas sobre a morte do mulato. *Cult*, v. 27, n. 307, p. 75-82. 2024. Disponível em: <https://www.cultloja.com.br/categoria-produto/revista-cult/dossies-digitais/>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento. *Agência de Notícias IBGE*, 11 nov. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cor ou raça. IBGE Educa – Jovens, 2025. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). População negra conquista espaço no ensino superior. Portal do Ipea, Brasília, 26 jun. 2020. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35896. Acesso em: 12 ago. 2025.
- MARINGONI, Gilberto. O destino dos negros após a Abolição. *Desafios do Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)*, Ano 8, n. 70, São Paulo, 29 dez. 2011. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28. Acesso em: 09 ago. 2025.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

RIOS, Flavia. O pardo foi e continua sendo a pedra de toque das nossas relações raciais. *Cult*, v. 27, n. 307, p. 4-8, 2024. Disponível em: <https://www.cultloja.com.br/categoria-produto/revista-cult/dossies-digitais/>. Acesso em: 21 dez. 2024.

SOUZA, Neusa Santos. *Torna-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Lançamento | Livro *O impacto das cotas: duas décadas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. *UnB Notícias*, Brasília, 09 jun. 2025. Disponível em: <https://noticias.unb.br/component/agenda/agenda/4914>. Acesso em: 23 jul. 2025.